LEI Nº 3.972 – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rotatória **ANTÔNIO MACHADO DE CASTRO**, a rotatória situada na Av. Tancredo Neves, próximo à entrada lateral da antiga COMIG, que servirá de acesso às novas instalações do Fórum de Araxá.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges